

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

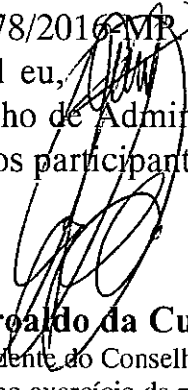
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Adroaldo da Cunha Portal, Vice-presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício. Estavam também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Waleska da Rosa Vasconcellos, Cristiano Rocha Heckert e Marcos Cesar Alves Silva. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. 1.1. Exoneração da Vice-presidente de Serviços e do Vice-presidente da Rede de Atendimento e Varejo.** O Presidente dos Correios dá conhecimento dos Ofícios nº 309 e 310/MCTIC, de 30/06/20126, por meio dos quais o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC solicita a exoneração, respectivamente, de Andrea Almeida Mendonça, do cargo de Vice-presidente de Serviços – Viser, e de Ney Jorge Campello, do cargo de Vice-presidente da Rede de Agências e Varejo – Virev. Com base no disposto no Estatuto Social da Empresa, artigo 22, inciso II, §1º, o Conselho de Administração EXONERA, a partir de 30 de junho de 2016, Andrea Almeida Mendonça, do cargo de Vice-presidente de Serviços, e Ney Jorge Campello, do cargo de Vice-presidente da Rede de Agências e Varejo, membros da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **2. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Auditoria. O Presidente dos Correios destaca o item relativo à reversão de provisionamento contábil da Reserva de Tempo de Serviço

Anterior – RTSA, para informar que a Empresa está contratando auditoria independente para avaliar objetivamente se cabe ou não o pagamento dessa despesa pelos Correios. Em seguida, o colegiado acolhe proposta do Presidente da Empresa, para que sejam adotadas providências com vistas a registrar preventivamente em balanço a provisão para a eventual cobertura dessa despesa. Relativamente ao Relatório de Auditoria – Contingências Trabalhistas, Fiscais e Cíveis, o conselheiro Marcos Cesar reporta-se à solicitação já feita de apresentação de informações sobre a evolução do passivo trabalhista na Empresa. O Conselho de Administração corrobora a solicitação do conselheiro Marcos Cesar e, adicionalmente, DETERMINA a apresentação ao colegiado de demonstrativo das ações trabalhistas com perda provável, quanto à natureza do pleito judicial, valor, dentre outras informações julgadas relevantes. **2. MATÉRIAS.** Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. **2.1. Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017 e Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2017 – REL/CA-028/2016.** O Conselho de Administração convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento e Orçamento e Custos, acompanhado pelo Vice-presidente de Finanças e Controles Internos, Gerson Carrion de Oliveira, para expor sobre o assunto. Por quatro votos a um, o Conselho de Administração APROVA, para posterior envio aos órgãos externos, as seguintes propostas, detalhadas no anexo 1 do mencionado relatório: a) o Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017; b) o Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA). O conselheiro Cristiano manifesta-se contrário à aprovação da presente proposta, registrando inicialmente seu desconforto com o fato de o relatório ter sido disponibilizado somente no momento de realização da reunião. Observa que, embora louvável a decisão de se apresentar pleito de aumento de capital na ECT pela União, no montante correspondente ao que excedeu aos dividendos obrigatórios, no período de 2007 a 2013, atualizado pela Selic, a programação orçamentária não deve se pautar sobre a hipótese de atendimento dessa solicitação. O conselheiro entende que as estimativas de despesas deveriam ser feitas com base na receita esperada, com projeção de déficit zero, sem este aumento de capital, razão pela qual considera não recomendável a aprovação da proposta apresentada. O representante da Vific esclarece que o aporte de capital está considerado apenas para suportar os investimentos. Por sua vez, o Presidente dos Correios informa que a direção também considera outras medidas para equilíbrio das contas, tais como venda de ativos ociosos e obtenção de empréstimo bancário. Neste momento, em razão de se aproximar o horário de seu embarque para viagem internacional, o conselheiro Adroaldo retira-se da reunião, solicitando ao conselheiro Cristiano que

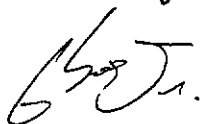
passa a conduzir a apreciação dos assuntos restantes. Antes de sua saída, o conselheiro Adroaldo adianta seu voto favorável à aprovação dos relatórios Rel/CA-025/2016 e Rel/CA-027/2016, itens seguintes da pauta da reunião. **2.2. Alteração do estatuto – REL/CA-025/2016.** O Conselho de Administração APROVA o encaminhamento à Assembleia Geral de proposta de edição de Decreto Presidencial com as seguintes adequações no Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Relatório/Vific-008/2016: a) inclusão de regras de organização e funcionamento no relacionamento dos Correios com as entidades patrocinadas, mantidas e controladas; b) inclusão de dispositivo que define a destinação de cinquenta por cento do lucro líquido ajustado, para constituição da reserva de investimentos, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, 4º e 33, § 1º, alínea “b” da Lei 6.538, de 1978. **2.3. Alteração do Manual de Pessoal para utilização de adicional noturno e horas extraordinárias nos novos contratos de mão de obra temporária - MOT – REL/CA-027/2016.** Por quatro votos a um, o Conselho de Administração APROVA a inclusão de regras no anexo 37 do Manual de Pessoal - Manpes, Módulo 1, Capítulo 2 para utilização de adicional noturno e horas extraordinárias nos novos contratos de mão de obra temporária – MOT, conforme Relatório/Vigep-014/2016, aprovado na 23ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. O conselheiro Marcos Cesar manifesta-se contrário à aprovação da proposta, pelas razões a seguir transcritas: *“Não obstante compreender que a área demandante necessite urgentemente de recursos para desenvolver suas atividades, voto contra a proposta de “Alteração do manual de Pessoal para utilização de adicional noturno e horas extraordinárias nos novos contratos de mão de obra temporária – MOT”, por entender que: a) em função da não realização de concursos públicos desde 2011, as disseminadas carências de pessoal resultaram no uso inadequado desse recurso (MOT) e, com a decisão ora proposta, tal situação poderá ser agravada; e b) a decisão que me parece mais correta para equacionar a carência de pessoal operacional seria a normalização da realização de concursos públicos na Empresa, como sempre foi feito com sucesso durante muitos anos na organização, até que um processo de centralização inapropriado e malconduzido produziu a situação hoje existente, com seríssimos reflexos na qualidade de nossos serviços”*. O Presidente dos Correios registra que em seu entendimento a atual situação da Empresa não permite aumento de efetivo próprio de forma generalizada, devendo-se atuar no sentido de serem adotadas medidas de aumento de produtividade, de redução do absenteísmo e de realocação de pessoal na área produtiva, mediante regularização do efetivo deslocado. O Conselho de Administração SOLICITA a apresentação sobre o efetivo deslocado, em reunião próxima. O conselheiro Cristiano, por oportuno, destaca os desafios da

área de Gestão de Pessoal e recomenda especial atenção às nomeações das lideranças dessa área. Relator – Adroaldo da Cunha Portal – Coordenador do Comitê de Auditoria. **2.4. Relatório de Auditoria – Gestão de disponibilidades – REL/CA-024/2016.** O Conselho de Administração convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para discorrer sobre os principais achados do Relatório de Auditoria – Gestão de disponibilidades. Diante do apontamento de falta de alinhamento dos prazos de recebimentos e de pagamentos, acolhendo proposição do conselheiro Marcos Cesar, o Conselho de Administração RECOMENDA que a Empresa estude ações que possam ampliar os prazos de pagamento e reduzir os prazos de recebimento, de maneira a melhor equilibrar o fluxo de caixa. Diante da constatação de aumento do risco de liquidez demonstrado no fluxo de caixa, o conselheiro Cristiano reitera recomendações à direção de se adotarem medidas urgentes de aumento de receita, mediante prospecção de novos negócios, e de redução de despesa. O Presidente dos Correios apresenta ao colegiado relato das ações relativas às negociações do Banco Postal e registra as dificuldades que envolvem a adoção de medidas de redução de despesas, com resultados a curto prazo. **2.5. Aprovação das diretrizes do PAINT para 2017 - REL/CA-030/2016.** O chefe da Auditoria apresenta as diretrizes e o Conselho de Administração as APROVA. **2.6. Contratação da auditoria independente para 2016 e exercício seguinte – REL/CA-031/2016.** O relatório é apresentado pelo chefe da Auditoria e debatido pelo Conselho, que saúda como avanço em relação aos anos anteriores o fato da proposta contemplar uma contratação de até 60 meses, conforme recomendado pelo Conselho anteriormente. O Presidente dos Correios SOLICITA ao chefe da Auditoria a apresentação de estimativa de custo com a contratação em tela e o item é retirado de pauta, para apreciação na próxima reunião que vier a ocorrer. **3. COMUNICAÇÕES.** Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. **3.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios– COM/CA-020/2016 -** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (18ª a 20ª/2016 ordinárias e 8ª a 10ª/2016 extraordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (5ª/2016 extraordinária). **3.2. Resoluções CGPAR – COM/CA-023/2016.** O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a comunicação para a próxima reunião, oportunidade em que deverá ser apresentado o estágio das ações voltadas ao atendimento pela Empresa das recomendações em tela. **3.3. Demonstrações econômico-financeiras – maio/2016 – COM/CA-026/2016.** O Conselho de Administração convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade, acompanhada pelo Vice-presidente de Finanças e Controles Internos, Gerson Carrion de Oliveira, para expor sobre as demonstrações

financeiras de maio/2016. **3.4. Execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e orçamento de investimento – abril/2016 – COM/CA-024/2016 e 3.5. Execução orçamentária e orçamento de investimento – maio/2016 – COM/CA-027/2016.** O Conselho de Administração convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento e Orçamento e Custos, acompanhado pelo Vice-presidente de Finanças e Controles Internos, Gerson Carrion de Oliveira, para expor sobre o assunto. **3.6 Relatório de recomendações da Ouvidoria – COM/CA-028/2016 - O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.216/2016-OUVID, por meio do qual a Ouvidoria apresenta seu relatório de recomendações acerca do serviço adicional de Aviso de Recebimento. Relator – Adroaldo da Cunha Portal – Coordenador do Comitê de Auditoria. 3.7. Relatório gerencial de atividades de auditoria – junho de 2016 - COM/CA-029/2016.** A convite do Conselho de Administração, Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, discorre sobre o relatório gerencial de atividades de auditoria relativo aos mês de junho/2016. **4. ASSUNTOS GERAIS – 4.1. Manual do conselheiro - DEST.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Manual do Conselheiro elaborado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encaminhado por meio do Ofício Circular 378/2016. **ENCERRAMENTO.** Às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

Adroaldo da Cunha Portal

Vice-presidente do Conselho de Administração,
no exercício da presidência



Guilherme Campos Júnior

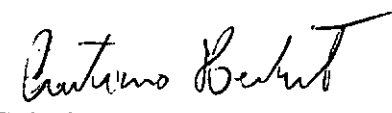
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração




Waleska da Rosa Vasconcellos
Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Cristiano Rocha Heckert
Membro do Conselho de Administração



Relatório/CA- 027/2016

Declaração de Voto

Não obstante compreender que a área demandante necessite urgentemente de recursos para desenvolver suas atividades, voto **contra** a proposta de “Alteração do Manual de Pessoal para utilização de adicional noturno e horas extraordinárias nos novos contratos de mão de obra temporária – MOT”, por entender que: a) em função da não realização de concursos públicos desde 2011, as disseminadas carências de pessoal resultaram no uso inadequado desse recurso (MOT) e, com a decisão ora proposta, tal situação poderá ser agravada; e b) a decisão que me parece mais correta para equacionar a carência de pessoal operacional seria a **normalização da realização de concursos públicos na Empresa**, como sempre foi feito com sucesso durante muitos anos na organização, até que um processo de centralização inapropriado e malconduzido produziu a situação hoje existente, com seríssimos reflexos na qualidade de nossos serviços.

Brasília, 30 de junho de 2016



Marcos César Alves Silva

Conselheiro